



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

ATO DA MESA Nº 03/2025

Dispõe nos termos do § 2º do Art. 1º, da Resolução nº 05/2022, que dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Ubatuba”

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL de UBATUBA, nos termos dos artigos 24, I, V, a, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10, XIII do seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto em § 2º do Artigo 1º, da Resolução 05/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) o valor do auxílio alimentação para os servidores desta Casa de Leis.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ubatuba, 27 de janeiro de 2025.


Gady Gonzalez - MDB
Presidente


Jaque Dutra – PSB
1º Vice-Presidente


Pastor Sandro Anderle - MDB
2º Vice-Presidente


João Maziero - PSB
1ª Secretário

Adão Pereira - PSB
2º Secretário